

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTRARIA nº 39/2022, 06 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para trato particular, sem remuneração, a Sra. Janete Macedo da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, nos termos do art. 87 e seguintes, da lei municipal nº 134/2005 à **SRA. JANETE MACEDO DA SLVA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 06/07/2022 à 03/10/2022.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de julho de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br